



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2015 • Ano III • Nº 316

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Homologação Processo Administrativo nº. 9.504/2014 Pregão Presencial nº 007/2015** – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no âmbito das edificações da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.
- **Aviso de Credenciamento Nº 002/2015.**
- **Súmula do Contrato Nº 015/2015.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº. 9.504/2014
Pregão Presencial nº 007/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a firma: **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 17.872.922/0001-91, estabelecida à Rua Manoel Barbosa Medeiros, nº 49, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-270, com valor estimado de **R\$ 930.951,24** (novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente à **Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Âmbito das Edificações da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.**

Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de março de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

O Município de Palmeira dos Índios – Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria Nº 002-GP/2015 de 05 de janeiro de 2015 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 13241/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO DE CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM SAÚDE**, e que, para tal estará recebendo a partir do dia **17 DE MARÇO DE 2015, no horário das 8h00min às 12h e das 14h00min às 17h**, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura de Palmeira dos Índios, no setor de Licitações, na sala de reuniões da Comissão situada na sede da Secretaria Municipal de Administração à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios - AL. O presente Credenciamento e a contratação dele decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A apresentação das Documentações deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sala de reuniões da Comissão no local acima indicado. Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail cplpi@hotmail.com.

Palmeira dos Índios - Al, 03 de março de 2015.

VANDERLEIA ANTONIA GUARIS COSTA
Presidente da CPL

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 015/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98;
- SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO;
- M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.872.922/0001-91;

FUNDAMENTO:

Nos termos do Edital do Pregão n.º 007/2015;
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo n.º 9.504/2014;
Nas disposições da Lei n.º 8.666/1993 e legislação complementar vigentes e pertinentes à matéria;
Nas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e legislação complementar vigentes e pertinentes à matéria;
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;
Nos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 9.504/2014

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Âmbito das Edificações da Prefeitura de Palmeira dos Índios/AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

a) Programa de Trabalho:

Secretaria Municipal de Administração

- 0201.04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
- 0202.04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito
- 0203.02.061.0002.2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município
- 0201.04.181.0002.2005 - Gestão das Ações do Tiro de Guerra e da Junta do Serviço Militar
- 0204.04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 0205.04.121.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
- 0207.20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- 0208.15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
- 0214.04.122.0002.2122 – Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
- 0222.13.391.0006.2107 – Apoio e Incentivo a Atividades Culturais
- 0228.04.122.0002.2114- Gestão das Ações da Controladoria
- 0229.04.122.0002.2115 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento
- 0230.04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
- 0231.04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- 0232.15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria de Urbanização
- 0233.04.122.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria de Captação e Deligenciamento de Recursos
- 0221. 09.122.0060.2103 –Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal – Palmeira PREV

Secretaria de Educação

0209.12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Assistência Social

- 0211.08.244.0005.2046 – Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF
- 0211.08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEF/MSE
- 0211.08.244.0005.2047 - Manutenção das Ações do IGD – M/BF
- 0211.08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI
- 0211.08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Secretaria de Saúde

0215.10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
0215.10.302.0058.2084 - Gestão das Ações do Centro de Especializações – CEPI
0215.10.302.0058.2095 - Gestão das Ações do CAPS/RSME
0215.10.301.0058.2086 - Gestão das Ações do programa de melhoria da Atenção Básica – PAMQ (18 EFS)
0215.10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
0215.10.301.0058.2085 - Gestão das Ações do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF
0215.10.302.0058.2129 – Manutenção das Ações da SAMU

b) Elemento de Despesa:

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações

DO VALOR:

R\$ 930.951,24 (novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

VIGENCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, através de aditamentos contratuais.

DATA DA ASSINATURA:

03/03/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente

Robson Feitosa Santos
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente

Analice Paurilio Camelo
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interveniente

Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente

Aérton Lessa Neto Limeira
Secretário

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Contratada

Marcos Douglas Medeiros dos Santos
Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 04 de março de 2015